



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor requisitante: Farmácia de SAMU Regional Norte Novo

Responsável pela demanda: Beatriz Fonseca Ferreira Milioni

E-mail: farmaciasamu@proamusep.com.br

Telefone: (44) 3218-6286

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:

A contratação faz-se necessária para garantir a continuidade da assistência ventilatória no SAMU Regional Norte Novo, em virtude da interrupção do processo de esterilização de materiais de uso único pela Central de Materiais e Esterilização (CME) do Hospital Municipal de Maringá. A medida atende à Resolução RE nº 2.605/2006 (ANVISA) e à Lei nº 6.360/76. Diante da mudança de fluxo de “reprocessável” para “descartável”, o estoque atual tornou-se insuficiente para cobrir o período necessário para um processo licitatório convencional, exigindo aquisição emergencial para evitar desabastecimento em menos de 60 dias e atende o estabelecido no PAC 088/2024.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

O objeto desta contratação enquadra-se como **BEM COMUM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Ressalta-se que, em conformidade com o **Art. 20 da Lei nº 14.133/2021**, os itens solicitados possuem qualidade estritamente necessária para cumprir as finalidades terapêuticas a que se destinam no atendimento de urgência, vedada qualquer característica de luxo.

Ademais, classificam-se como **BENS DE CONSUMO**, atendendo aos critérios da **Instrução Normativa nº 04/2023 do PROAMUSEP (Art. 2º)**, especificamente quanto à **perecibilidade** e **fragilidade**, visto que são materiais de uso único (descartáveis), com vida útil limitada ao momento do procedimento, extinguindo-se imediatamente após o uso, não atendendo aos critérios de incorporabilidade patrimonial ou durabilidade superior a dois anos.



ITEM	CÓD PROA MUSEP	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE	ESTIMA TIVA	VALOR TOTAL
1	3697	BR39 7494	Agulha descartável, estéril, 40 X 12 - descartável, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	UNID ADE	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00



2	3253	BR38 8384	Dispositivo para infusão múltipla com 2 vias - tubo em PVC, estéril, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Deverá apresentar 02 protetores sobressalentes. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	UNID ADE	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
3	3271	BR38 5704	Equipo macrogotas - infusão de 20 gotas/ml, com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados	UNID ADE	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00



			de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.				
4	3663	BR43 7860	Espadrappo - Espadrappo 100% algodão, com 10 cm x 4,5m, cor branca, de resina acrílica impermeável, massa adesiva a base de borracha natural e óxido de zinco. Bordas serrilhadas, que proporcione corte em ambos os sentidos sem a necessidade de instrumentos cortantes. Deverá ser enrolado sobre si em carretel plástico. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, procedência, fabricação, validade, lote e registro no MS.	UNID ADE	150	R\$ 9,99	R\$ 1.498,5 0
5	3738	BR45 2006	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 150X150 CM – manta em tecido para esterilização de artigos médicos confeccionados em não tecido (SMS), com barreira microbiana em torno de 99 a 100%, compatível com autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e Peróxido de hidrogênio. Hidro-repelente, maleável, resistente a perfurações, ruptura, rasgo e estouro. Pesado, com gramatura mínima de 55 g, descartável, medindo 150cmx150cm. Embalagem contendo dados do fabricante,	UNID ADE	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,0 0



			data de validade, número do lote e número de registro da ANVISA.)				
TOTAL							R\$ 6.081,5 0

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Há contrato vigente? (x) SIM () NÃO
 Data de encerramento do contrato: 16/10/2026
 Contratação nova? () SIM (x) NÃO
 Motivação da contratação juntada ao processo? (x) SIM () NÃO

 (x) Foi anexado o contrato vigente
 (x) Foi anexado o relatório de consumo dos últimos 12 meses

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação tem por objetivo primordial garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de Urgência e Emergência prestados pelo SAMU Regional Norte Novo, assegurando o abastecimento ininterrupto de materiais essenciais para o manejo de vias aéreas.

Especificamente, pretende-se:

1. **Adequação Normativa:** Promover a imediata adequação do serviço às normas sanitárias vigentes (RDC ANVISA nº 2.605/2006 e Lei nº 6.360/76), substituindo o fluxo de reprocessamento pela utilização de materiais de uso único (descartáveis), eliminando riscos de infrações sanitárias;
2. **Segurança do Paciente:** Mitigar riscos de infecção cruzada e falhas terapêuticas decorrentes do uso de materiais reprocessados ou desgastados, garantindo a eficácia dos procedimentos de intubação e suporte ventilatório;
3. **Sustentabilidade Operacional:** Suprir o déficit quantitativo gerado pela mudança de protocolo (de reutilizável para descartável), evitando o desabastecimento (colapso) do setor durante o período de transição, visto que o estoque atual é insuficiente para atender a nova demanda de consumo unitário



5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 88/2024

NÚMERO DO ITEM NO PAC	OBJETO RESUMIDO DA CONTRATAÇÃO
28	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
(x) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 Art. _____ Inciso _____
() Inexigibilidade
() Outra modalidade da Lei n.º 14.133/2021 – Informar qual: _____
(x) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 Art. **75** Inciso **VIII**

7. PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fevereiro/2026

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1.	Nome	BEATRIZ FONSECA FERREIRA MILIONI
	CPF	085.xxx.xxx-65
	Cargo	FARMACÊUTICA
	E-mail	farmaciasamu@proamusep.com.br
	Telefone	44 32186286
2.	Nome	WANESSA ROSALEM LOUÇÃO CAMARGO
	CPF	043 XXX.XXX-13
	Cargo	Enfermeira CMS
	E-mail	cms.samu@proamusep.com.br
	Telefone	(44) 3218-6283



9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe ao Secretário Executivo para análise e deliberação sobre o prosseguimento da contratação.

BEATRIZ FONSECA FERREIRA MILIONI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos do Consórcio, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

LUCAS GIOVANI FREITAS
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO DFD